



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

P O R T A R I A N º 094/2018-CJCI

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida acerca do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo nº 2018.7.004852-3), formulado pelo Dr. **LEORNARDO DE FARIAS DUARTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria n.º 061/2018-CJCI, de 18/04/2018;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração da responsabilidade pela paralisação no período de 10/05/2011 a 27/06/2017, do andamento do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2009.7.003142-0), instaurado em desfavor do servidor **SAMUEL LEOBINO DANTAS DE OLIVEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de junho de 2018.


Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 13/06/18